



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

segunda-feira, 30 de novembro de 2015

Ano II - Edição nº 00083 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E2CCF1BE1F85282108AC9F9556E36D4

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Portaria nº 016/2015

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 016/2015

Dispõe sobre concessão de gratificação de CET a servidor que ocupa cargo efetivo cedido ao IPREJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Instituto de Previdência, **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de agente social, sob matrícula nº 7830, a gratificação de CET – Condições Especiais de Trabalho de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 30 de novembro de 2015.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br